



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 12-A-64

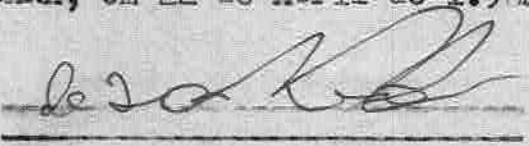
SÚMULA:- Concede Pensão à Viúva do Ex-funcionário e abre crédito especial de R\$-80.000,00- (Oitenta Mil cruzeiros)

ART. 1º- Fica concedido à Sra. MARIA DOS ANJOS BITTENCOURT, viúva do Ex-funcionário Oswaldo Bittencourt uma pensão de ... R\$-10.000,00-(DEIS MIL CRUZEIROS) a contar de 1º de Maio de 1.964.-

ART. 2º- Para atender a despesa resultante da presente Lei, fica aberto no corrente exercício o crédito especial de R\$- 80.000,00(OITENTA MIL CRUZEIROS)

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, em 22 de Abril de 1.964.


CELSON PIROLO

camunhe-se

para a Ordem
do dia da próxima
sessão

de Sessões,

de 4, 64


B. Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

APPROVADO em 1.^a votação
por unanimidade de votos.
Sessão de 29. 4. 64

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário

Leve-se a 2.^a discussão na
próxima sessão, na ordem
do dia. Em 29. 4. 64

[Signature]
[Signature]

APPROVADO em 2.^a votação
por unanimidade de votos.
Sessão de 6. 5. 64

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário

Leve-se a 3.^a discussão e votação na
ordem do dia da próxima sessão
Em 6. 5. 64

[Signature]
[Signature]

APPROVADO em 3.^a discussão e votação
por unanimidade de votos
Sessão de 13. 5. 64

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário ad hoc

Extraia-se cópia e entregue-se ao
poder executivo para fins de cancelamento,
Arquivado. em 13. 5. 64.